Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4570/2026 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Presidente Desembargadora Iara Teixeira Rios Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 3066/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Declara a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Lis Engel Côrtes Silva, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2026.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 20694/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupado pela servidora Lis Engel Côrtes Silva, em virtude posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2026, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

PORTARIA TRT 18ª Nº 3065/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nomeia a candidata ANA LUIZA PEREIRA MENEZES para ocupar cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PROAD nºs 15.259/2023 e 14.443/2023,

CONSIDERANDO a homologação, pelo egrégio Tribunal Pleno, da classificação final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, certame 2022/2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2023;

CONSIDERANDO a prorrogação da validade original do certame por mais 2 (dois) anos, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 25/2025;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, art. 128 da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026), que autoriza os provimentos de cargos efetivos cujas vacâncias não tenham resultado em pagamento de proventos de aposentadoria ou pensão por morte;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 24, de 02 de janeiro de 2025, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 07 de janeiro de 2025, que tratou de incluir a candidata ANA LUIZA PEREIRA MENEZES na 1ª posição da lista específica de candidatos com deficiência aprovados para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento à decisão liminar proferida no Processo Judicial nº 1095866-55.2023.4.06.3800, em trâmite na 6ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023, a candidata abaixo nominada para ocupar em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

1º lugar – ANA LUIZA PEREIRA MENEZES (lista específica de pessoas com deficiência)

Cargo criado pela Lei nº 12.478, de 02 de setembro de 2011, vago em decorrência de posse da servidora Lis Engel Côrtes Silva em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

Portaria GP/SGP

PORTARIA TRT 18ª Nº 3074/2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Gabinete da Presidência
Secretaria-Geral da Presidência

Autoriza o pagamento de 1 (uma) diária de viagem à Exma. Juíza Narayana Teixeira Hannas, referente ao dia 09/09/2026.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 1581/2026,

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional); e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª nº 1.593/2023, que trata da concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária de viagem, referente ao período de 09 de setembro de 2026, à Exma. Juíza Narayana Teixeira Hannas, para cobrir despesas de seu deslocamento, a serviço, da cidade de Goiânia/GO a Brasília/DF.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação em reunião extraordinária no Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, para tratar de assuntos institucionais, no dia 09 de setembro de 2026.

§ 2º O deslocamento da Magistrada no percurso Goiânia/GO – Brasília/DF – Goiânia/GO será efetuado por meio de veículo oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

PORTARIA TRT 18ª Nº 2737/2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Gabinete da Presidência
Secretaria-Geral da Presidência

Autoriza o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem à Exma. Juíza Narayana Teixeira Hannas, referentes ao período de 15/11/2026 a 19/11/2026.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 1681/2026,

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional); e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª nº 1.593/2023, que trata da concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 15 a 19 de novembro de 2026, à Exma. Juíza Narayana Teixeira Hannas, para cobrir despesas de seu deslocamento, a serviço, da cidade de Goiânia/GO a Foz do Iguaçu – PR.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação no Seminário de Administração Pública: Orçamento, Finanças e Contabilidade, no período de 15 a 19 de novembro de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

§ 2º O deslocamento da Magistrada no percurso Goiânia/GO – Foz do Iguaçu/PR – Goiânia/GO será efetuado por meio de transporte aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 3053/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Institui o Monitoramento Bienal das Informações de Pessoal – Mobip no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o macrodesafio “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”, previsto na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, instituída pela Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Ato CSJT.GP.SG nº 84/2022, que aprovou o Plano Intraorganizacional da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus na temática Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a Diretriz 9, iniciativa 2, constante do Anexo da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1.685/2023, que instituiu o Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o período de 2023 a 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do monitoramento das informações de pessoal independentemente dos ciclos de planejamento estratégico, observados os normativos que venham a suceder os acima referidos,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, o Monitoramento Bienal das Informações de Pessoal – Mobip.
§ 1º O Mobip consistirá na elaboração de relatório contendo, no mínimo, análise crítica das seguintes informações:
I – servidores em condições de aposentadoria, compreendendo:
a) os beneficiários de abono de permanência; e
b) os servidores com previsão de aposentadoria nos cinco anos subsequentes;
II – desligamentos de servidores e vacâncias de cargos efetivos;
III – distribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas por gênero, nos termos da Resolução CNJ nº 255/2018;
IV – força de trabalho das unidades de Tecnologia da Informação e Comunicação, observados os parâmetros estabelecidos na Resolução CNJ nº 370/2021 ou em normativo que venha a substituí-la;
V – remoções internas de servidores, em conformidade com a Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1.681/2020 e a Resolução CSJT nº 222/2018;
VI – estrutura organizacional e de pessoal do primeiro grau de jurisdição, do segundo grau de jurisdição e da área administrativa, em conformidade com as Resoluções CNJ nº 219/2016 e CSJT nº 296/2021; e
VII – informações relativas ao teletrabalho e aos servidores em Condição Especial de Trabalho – CET, nos termos das Resoluções CNJ nº 227/2016 e nº 343/2020 e CSJT nº 151/2015.
§ 2º O relatório do Mobip abrangerá os dados dos dois últimos anos, compreendidos entre 1º de janeiro do primeiro e 31 de dezembro do segundo, devendo observar a uniformidade metodológica entre as edições, ressalvadas as alterações decorrentes de mudanças normativas, de sistemas ou de fontes de dados, que deverão ser descritas e justificadas no próprio relatório, de modo a assegurar a comparabilidade da série histórica.
§ 3º Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas, com apoio de outras unidades do Tribunal, a elaboração do relatório do Mobip.
§ 4º As informações previstas no inciso IV do § 1º serão analisadas em conjunto com a unidade responsável pela governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal.
Art. 2º Compete à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica instaurar procedimento administrativo específico relativo ao Mobip e acompanhá-lo, bem como incluir a apresentação do respectivo relatório na pauta da primeira Reunião de Análise da Estratégia – RAE do primeiro ano de cada nova gestão administrativa do Tribunal.
Parágrafo único. A Secretaria de Gestão de Pessoas deverá encaminhar o relatório do Mobip à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica com antecedência suficiente para sua inclusão na pauta da reunião de que trata o *caput*.
Art. 3º Revogar o art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

Publicação

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo nº
21.667/2026
Interessado: Ju
íza
Antônia Helena Gomes Borges Taveira.
Assunto:
Exclusão de dependente

DESPACHO:"(…) *Trata-se de procedimento instaurado pela Excelentíssima Juíza do Trabalho ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA onde requer a exclusão de seu esposo, Teófilo José Taveira Neto, da condição de beneficiário do auxílio-saúde, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.*
O pedido não encontra nenhum impedimento legal, podendo ser apresentado à Administração em qualquer tempo. Assim sendo, defiro o requerimento de exclusão do dependente acima mencionado da condição de beneficiário do auxílio-saúde, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 3080/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 21.171/2026,
CONSIDERANDO a designação do Juiz do Trabalho Substituto Túlio Macedo Rosa e Silva, volante regional, para responder pela Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e pelo Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 1º a 31 de outubro de 2026, nos termos da Portaria TRT 18ª nº 2.592/2026;
CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pela Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás (doc. 1 dos autos do Proad nº 21.171/2026);
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso X, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, com fundamento no parágrafo único do art. 13 da Portaria TRT 18ª nº 1.593/2023, o pagamento de 2,5 diárias de viagem ao Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, em razão de seu deslocamento no percurso Goiânia – Pires do Rio – Goiânia, no período de 14 a 16 de outubro de 2026, bem como o consequente reembolso de despesas com transporte.
Parágrafo único. As diárias e o deslocamento a que se referem o caput são motivados pela realização de audiências presenciais no Posto Avançado de Pires do Rio, conforme constante dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 21.171/2026.
Art. 2º Autorizar o pagamento de 1,5 diária de viagem ao Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, em razão de seu deslocamento no percurso Goiânia – Palmeiras de Goiás – Goiânia, no período de 19 a 20 de outubro de 2026, bem como o consequente reembolso de despesas com transporte.
Parágrafo único. As diárias e o deslocamento a que se referem o caput são motivados pela realização de audiências presenciais na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, conforme constante dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 21.171/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2026.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3078/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 21.717/2026,
CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 293/2019 e a Resolução CSJT nº 253/2019;
CONSIDERANDO a tese de repercussão geral do Supremo Tribunal Federal (STF), proferida no âmbito do Tema 966, bem como a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 14/2026 e o Provimento CN 233/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz do Trabalho RANÚLIO MENDES MOREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Águas Lindas de Goiás, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2025, para que sejam usufruídas no período de 1º a 20 de abril de 2027, e a conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias iniciais, no período de 22 a 31 de março de 2027.
Art. 2º Conceder ao Juiz do Trabalho RANÚLIO MENDES MOREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Águas Lindas de Goiás, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2026, para que sejam usufruídas no período de 8 a 27 de novembro de 2027, e a conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias iniciais, no período de 29 de outubro a 7 de novembro e 2027.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3081/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 21.175/2026,
CONSIDERANDO a designação do Juiz do Trabalho Substituto Túlio Macedo Rosa e Silva, volante regional, para responder pela Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e pelo Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 1º a 31 de outubro de 2026, nos termos da Portaria TRT 18ª nº 2.592/2026;
CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pela Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás (doc. 1 dos autos do Proad nº 21.175/2026);
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso X, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1,5 diária de viagem ao Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, em razão de seu deslocamento no percurso Goiânia – Pires do Rio – Goiânia, no período de 28 a 29 de outubro de 2026, bem como o consequente reembolso de despesas com transporte.
Parágrafo único. As diárias e o deslocamento a que se referem o caput são motivados pela realização de audiências presenciais no Posto Avançado de Pires do Rio, conforme constante dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 21.175/2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3076/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 20.968/2026,
CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 293/2019 e a Resolução CSJT nº 253/2019;
CONSIDERANDO a tese de repercussão geral do Supremo Tribunal Federal (STF), proferida no âmbito do Tema 966, bem como a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 14/2026 e o Provimento CN 233/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2026, para que sejam usufruídas no período de 17 de janeiro a 5 de fevereiro de 2027, e a conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias iniciais, no período de 7 a 16 de janeiro de 2027.
Art. 2º Conceder à Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2027, para que sejam usufruídas no período de 19 de agosto a 7 de setembro de 2027, e a conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias iniciais, no período de 9 a 18 de agosto de 2027.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3079/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo (Proad) nº 21.776/2026,
CONSIDERANDO a designação do Juiz do Trabalho Substituto Alyson Alves Pereira, volante regional, para responder pela Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e pelo Posto Avançado de Iporá, no período de 13 de outubro a 1º de novembro 2026, nos termos da Portaria TRT 18ª nº 2.569/2025;
CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Iporá; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso X, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem ao Juiz do Trabalho Substituto ALYSON ALVES PEREIRA, volante regional, em razão de seu deslocamento nos percursos Goiânia – São Luís de Montes Belos; São Luís de Montes Belos – Iporá; Iporá – Goiânia, no período 26 a 28 de outubro de 2026, bem como o correspondente reembolso das despesas de transporte.
Parágrafo único. O motivo da viagem referida no caput é a realização de audiências presenciais na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e no Posto Avançado de Iporá, conforme constante dos autos do Proad nº 21.776/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de outubro de 2026.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3075/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições constantes dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 20.941/2026, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª nº. 2970/2026 em que foi autorizado o deslocamento e pagamento de diárias ao Juiz do Trabalho LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES no período de 14 a 15 de outubro de 2026 para participação do magistrado no Seminário Bilateral CNJ – UC Berkeley School of Law, evento realizado presencialmente no dia 14 de outubro de 2026 na sede do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília /DF.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, no período de 14 a 15 de outubro de 2026, as férias deferidas ao Juiz do Trabalho Substituto LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES, Juiz Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, por meio da Portaria TRT18ª nº 952/2026, ante a sua participação no Seminário Bilateral CNJ – UC Berkeley School of Law, evento promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, com fruição dos dias residuais para o período de 9 a 10 de dezembro de 2026.
Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª nº. 2919/2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2026.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 3050/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL

Declara como atividade de apoio à prestação jurisdicional o serviço de instalação, operação, manutenção e exploração de estações de recarga para veículos elétricos e híbridos plug-in (eletropostos), nas dependências do Complexo Trabalhista de Goiânia.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 13483/2026;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º e 3º, inciso VI, da Resolução CSJT nº 356, de 28 de abril de 2023, que disciplina a utilização de espaços físicos de imóveis de uso especial no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;
CONSIDERANDO a importância da adoção de medidas voltadas à sustentabilidade ambiental, à eficiência energética e ao incentivo à mobilidade sustentável no âmbito da Administração Pública;
CONSIDERANDO a conveniência de disponibilizar infraestrutura de recarga de veículos elétricos e híbridos plug-in aos usuários das dependências deste Tribunal, como serviço complementar de apoio às atividades institucionais;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar, para os fins previstos no art. 3º, inciso VI, da Resolução CSJT nº 356/2023, como atividade de apoio à prestação jurisdicional, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, o serviço de instalação, operação, manutenção e exploração de estações de recarga para veículos elétricos e híbridos plug-in (eletropostos), nas dependências do Complexo Trabalhista de Goiânia.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente do TRT da 18ª Região

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 3057/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa Oficial de Justiça para o Posto Avançado de Posse, no período de 26 a 30 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça no Posto Avançado de Posse, no período de 26 a 30 de outubro de 2026.
CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 1087/2026;
RESOLVE:
Art.1º Designar o servidor **Flávio de Jesus Loiola**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, para atuar no Posto Avançado de Posse, no período de 26 a 30 de outubro, bem como o pagamento de 4,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

_____
CLEBER PIRES FERREIRA
Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

Termo de Concessão de Suprimento de Fundos

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	ELENIR SILVA DE OLIVEIRA	
CARGO OU FUNÇÃO	Técnica Judiciária/ Aux. Enfermagem	
LOTAÇÃO	Secretária de Saúde	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	3.320,00
	Saque	1.500,00
	Obrigações Patronais	180,00
	Total	5.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	11/12/2026
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	14/12/2026
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.
Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 21749/2026 (PROAD)
Interessado(a): MÁRCIO PEDRI VALENÇA
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 21653/2026 (PROAD)
Interessado(a): POLIANA FÉLIX CRUZ
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Extrato - Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 21516/2026
Interessado(a): Neila Fernanda de Siqueira Pereira
Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 14/10/2026 a 21/10/2026
Decisão: Deferimento

Extrato - Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 21151/2026
Interessado(a): Ângela Marisa Gontijo Resende
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
Decisão: Deferimento de folga compensatória por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no dia 29/11/2020

extrato de publicação

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 21420/2026
Interessado(a): MARCILON VIEIRA DE ARAÚJO
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 3068/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e o teor do Processo Administrativo PROAD n.º 21810/2026,
CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos nos Anexos I, II e III da Resolução Administrativa n.º 57/2022;
CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156/2022, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pelo artigo 21 da Resolução Administrativa n.º 57/2022, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Resolução Administrativa n.º 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Uender da Silva Cabral, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga n.º 4 da Magistratura), anteriormente ocupado pelo servidor Gabriel Vilarinho Corrêa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3092/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e o teor dos Processos Administrativos PROAD n.º 19.443/2026, n.º 21.507/2026, n.º 19244/2026,
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, I, da Portaria TRT 18ª GP/SGPe n.º 2202/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Lotar, provisoriamente, a servidora Lorena Lacerda Linhares, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Justiça 4.0 - Apoio aos Gabinetes de Desembargadores.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3067/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e o teor do Processo Administrativo PROAD n.º 21850/2026,
CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos nos Anexos I, II e III da Resolução Administrativa n.º 57/2022;
CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156/2022, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pelo artigo 21 da Resolução Administrativa n.º 57/2022, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Resolução Administrativa n.º 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar a servidora Josielly Matias Rolim, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Manutenção e Projetos.
Art. 2º Designar o servidor Anderson Vitório de Sousa Costa, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT 8ª Região, removido para este Regional, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Manutenção e Projetos, anteriormente ocupada pela servidora Josielly Matias Rolim.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3094/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e o teor dos Processos Administrativos PROAD n.º 19.427/2026, n.º 19244/2026 e n.º 21.699/2026,
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 1º, inciso I, da Portaria TRT 18ª GP/SGPe n.º 2202/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Lotar, provisoriamente, a servidora Kamylla Silva Portela, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Justiça 4.0 - Apoio aos Gabinetes de Desembargadores.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3087/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e o teor dos Processos Administrativos PROAD n.º 19.428/2026, n.º 19244/2026 e n.º 21.596/2026,
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 1º, I, da Portaria TRT 18ª GP/SGPe n.º 2202/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Lotar, provisoriamente, o servidor Lucas Brendon Borges Cupertino, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Justiça 4.0 - Apoio aos Gabinetes de Desembargadores.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3084/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e o teor dos Processos Administrativos PROAD n.º 19.440/2026, n.º19244 e n.º 21.615/2026,
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, da Portaria TRT 18ª GP/SGPe n.º 2202/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Lotar, provisoriamente, o servidor Alexandre Batista Pinho Dantas, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Justiça 4.0 - Apoio aos Gabinetes de Desembargadores.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3085/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e o teor dos Processos Administrativos PROAD n.º 19.440/2026, n.º 19244/2026 e n.º 21.615/2026,
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 1º, I, da Portaria TRT 18ª GP/SGPe n.º 2202/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Lotar, provisoriamente, o servidor Matheus Pereira Rocha, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Justiça 4.0 - Apoio aos Gabinetes de Desembargadores.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3086/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e o teor dos Processos Administrativos PROAD n.º 19444/2026, n.º 19244/2026 e n.º 21415/2026,
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, I, da Portaria TRT 18ª GP/SGPe n.º 2202/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Lotar a servidora Sarah Rebeca Zicca Jacques, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Justiça 4.0 - Apoio aos Gabinetes de Desembargadores.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3072/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 22950/2024,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor Thiago Rosa Vaz, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Manutenção de Sistemas, na modalidade Parcial, a partir de 7/11/2026 a 6/11/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3082/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e o teor dos Processos Administrativos PROAD n.º 19.244 19.435 e n.º 21.080 /2026; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 1º, I da Portaria TRT 18ª GP/SGPe n.º 2202/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Lotar, provisoriamente, o servidor Matheus Pereira Sousa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Justiça 4.0 - Apoio aos Gabinetes de Desembargadores.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 8 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3095/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e o teor do Processo Administrativo PROAD n.º 21.292/2026,
CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos nos Anexos I, II e III da Resolução Administrativa n.º 57/2022; e
CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156/2022, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pelo artigo 21 da Resolução Administrativa n.º 57/2022, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar a servidora Danielle da Conceição Costa Bruno Pereira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Vara do Trabalho de Quirinópolis.
Art. 2º Designar a servidora Danielle da Conceição Costa Bruno Pereira para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria da Vara do Trabalho de Quirinópolis, anteriormente ocupada pela servidora Gleizilene Braz Pereira dos Santos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3093/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e o teor dos Processos Administrativos PROAD n.º 19433/2026, n.º 19244/2026 e n.º 21492/2026,
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 1º, I da Portaria TRT 18ª GP/SGPe n.º 2202/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Lotar, provisoriamente, a servidora Nathália Eugênia Nascimento e Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Justiça 4.0 - Apoio aos Gabinetes de Desembargadores.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3083/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e o teor dos Processos Administrativos PROAD n.º 19.440/2026, n.º19244 e n.º 21.615/2026,
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 1º, inciso I, da Portaria TRT 18ª GP/SGPe n.º 2202/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Lotar, provisoriamente, a servidora Clara Magalhães Rodrigues, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Justiça 4.0 - Apoio aos Gabinetes de Desembargadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3088/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e o teor dos Processos Administrativos PROAD n.º 19.431/2026, n.º 19.244/2026 e n.º 21.637/2026; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 1º, I, da Portaria TRT 18ª GP/SGPe n.º 2202/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Lotar, provisoriamente, a servidora Andressa de Oliveira Cardoso da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Justiça 4.0 - Apoio aos Gabinetes de Desembargadores.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3090/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e o teor dos Processos Administrativos PROAD n.º 19434/2026, n.º 19244/2026 e n.º 21734/2026,
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 1º, I, da Portaria TRT 18ª GP/SGPe n.º 2202/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Lotar, provisoriamente, a servidora Tatiane Emily Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Justiça 4.0 - Apoio aos Gabinetes de Desembargadores.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3091/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e o teor dos Processos Administrativos PROAD n.º 19.426/2026, n.º 19244/2026 e n.º 21.539/2026,
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 1º, I, da Portaria TRT 18ª GP/SGPe n.º 2202/2017,
RESOLVE:

Art. 1º Lotar, provisoriamente, o servidor Gustavo Alessandro Vilarinho de Araújo, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Justiça 4.0 - Apoio aos Gabinetes de Desembargadores.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3089/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e o teor dos Processos Administrativos PROAD n.º 19.442/2026, n.º 19244/2026 e n.º 21.500 /2026,
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 1º, I da Portaria TRT 18ª GP/SGPe n.º 2202/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Lotar, provisoriamente, a servidora Sabrinna Pinheiro Lima, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Justiça 4.0 - Apoio aos Gabinetes de Desembargadores.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria GP/DG/SGPE 1
Portaria GP/SGP 2
Portaria GP/SGPE 3
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL 4
Despacho 4
Despacho SCR 4
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS 4
Portaria 4
Portaria SCR/DGMAG 5
DIRETORIA GERAL 7
Portaria 7
Portaria DG 7
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA 8
Portaria 8
Portaria SGJ 8
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS 8
Despacho 9
Despacho SOF 9
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 9
Despacho 9
Despacho SGPE 9
Portaria 10
Portaria SGPE 10